



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 12 de março de 2018.

Edição n.º 2329

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....4

Editais.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....4



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2018

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2329

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 067/2018

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 12 de março de 2018, a Portaria n. 1621/2017, que designou a Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT, Promotora de Justiça, ID n.º 3433706, para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 0585/2018).

DESIGNAR

- a contar de 12 de março de 2018, a Promotora de Justiça TÂNIA MARIA HENDGES BITENCOURT, ID n.º 3424405, para exercer as funções de Promotora-Assessora (Port. 0586/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 16/2018 - PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento n.º 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida no estatuto da **FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS - FUNDEF**, com sede em Lajeado, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00043/2014-2. Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de março de 2018.

KELLER DORNELLES CLÓS,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.0571/2018

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o servidor Luciano Gonçalves dos Santos, Agente Administrativo, ID n.º 2713799, para exercer as funções de Secretário "ad hoc", na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço n.º 11/2017, nos atos de

instrução da sindicância PR.01055.00080/2017-6 (DL.01055.00077/2018-0).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de março de 2018.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 0572/2018

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o servidor Leandro Bellomo de Farias, Secretário de Diligências, ID n.º 3425886, para exercer as funções de Secretário "ad hoc", na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço n.º 11/2017, nos atos de instrução da sindicância PR.01055.00080/2017-6 (DL.01055.00078/2018-8).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de março de 2018.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 0590/2018

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o servidor Miguel de Paula Machado, Secretário de Diligências, ID n.º 3449386, para exercer as funções de Secretário "ad hoc", na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço n.º 11/2017, nos atos de instrução da sindicância PR.01055.00032/2017-7 (DL.01055.00082/2018-0).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de março de 2018.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 0607/2018

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a servidora Karina Guglielmi Flores, Agente Administrativa, ID n.º 3739856, para exercer as funções de Secretária "ad hoc", na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço n.º 11/2017, nos atos de instrução da sindicância PR.01055.00085/2017-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2018.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 0608/2018

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** a servidora Luana da Veiga Machado, Assessora de Promotor de Justiça I, ID n.º 4410076, para exercer as funções de Secretária "ad hoc",



na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço nº 11/2017, nos atos de instrução da sindicância PR.01055.00085/2017-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2018.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PORTARIA N. 0609/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o servidor Dejalmo Luís Bertazzo Dal Rosso, Secretário de Diligências, ID n.º 3441431, para exercer as funções de Secretário “ad hoc”, na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço nº 11/2017, nos atos de instrução da sindicância PR.01055.00085/2017-5.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2018.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 068/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a contar de 07 de março de 2018, a Portaria n.º 0227/2018, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora KELLY FERREIRA CASARIN, Secretária de Diligências, ID n.º 3791688, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São José do Ouro, uma vez por semana (Port. 0596/2018).

- a contar de 07 de março de 2018, a Portaria n.º 0223/2018, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARLON BIBANO RIBEIRO, Secretário de Diligências, ID n.º 3402509, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São José do Ouro, uma vez por semana (Port. 0597/2018).

- a contar de 08 de março de 2018, a Portaria n.º 0145/2018, que designou, para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ISAAC BUENO DA SILVA SEGASPINI, Secretário de Diligências, ID n.º 3780058, para auxiliar a Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, duas vezes por semana (Port. 0601/2018).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MARLON BIBANO RIBEIRO, Secretário de Diligências, ID n.º 3402509, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São José do Ouro, duas vezes por semana, no período de 08 a 16 de março de 2018 (Port. 0598/2018).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13 de março de 2018, a carga horária da servidora ANDRÉA HOFFMANN GREZZANA, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3444490, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.01405.00042/2018-1 - Port. 0614/2018).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05 de março de 2018, a carga horária da servidora AMANDA ECKHARD SEFERIM, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 4367014, para 35 (trinta e cinco) horas

semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00950.00014/2018-1 - Port. 0615/2018).

PRORROGAR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de março de 2018, a Portaria n.º 2886/2015, que reduziu a carga horária da servidora CRISTIANE DAMACARENA NUNES MARTINS, Médica - Psiquiatra, ID n.º 3430014, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00956.00128/2009-2 - Port. 0617/2018).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06 de março de 2018, a Portaria n.º 0567/2014, que reduziu a carga horária da servidora CLÁUDIA BALBINOTTI, Agente Administrativo, ID n.º 2838656, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00848.00028/2014-6 - Port. 0619/2018).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de fevereiro de 2018, a Portaria n.º 0550/2016, que reduziu a carga horária da servidora BETTINA COTLIARENKO FICHBEIN, Médica - Psiquiatra, ID n.º 3436802, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00592.00431/2013-2 - Port. 0620/2018).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de março de 2018, a Portaria n.º 0651/2016, que reduziu a carga horária da servidora LIANA PAZZINI PEDROSO, Secretária de Diligências, ID n.º 3434400, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00576.00194/2015-1 - Port. 0621/2018).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 09/03/2018, no Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, ISMAEL DE SOUZA TEIXEIRA, tendo entrado em exercício em 09/03/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA N.º 18/0900.0000400-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora Ana Paula Andrade Schuch, matríc.3949000 ; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular placa IUS 4172, de propriedade da servidora, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013 ; **DATA DE ASSINATURA:** 08 de março de 2018. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de março de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N.º 00005.000.004/2018

CONTRATADA: GRUPO EDITORIAL SINOS S.A.; **OBJETO:** Renovação das assinaturas anuais do Jornal VS e do Jornal Correio de Gravataí, destinados, respectivamente, às Promotorias de Justiça de São Leopoldo e de Gravataí; **VALOR TOTAL:** R\$ 670,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 08 de março de 2018, pelo



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de março de 2018

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2329

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. BENHUR BIANCON JUNIOR.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de março de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência n.º 01/2018 (PGEA N.º 00677.000.051/2018)
Tipo: Menor Preço (Global). **Objeto:** Concorrência para contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Passo Fundo, com área total de 4.386,36m², sito na Rua Bororós, n.º 89, em Passo Fundo, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital.
Preço orçado: R\$ 13.809.675,00. **Prazo de execução:** 12 (doze) meses. **Data e horário de abertura:** 12/04/2018, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mprs.rs.br. **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2018.
LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL N.º 030/2018
REMOÇÃO DE ASSESSOR,
BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.
Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2018.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 031/2018
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.
Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2018.
BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

PR.00687.00212/2017-3

TIPO DE INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica;
OBJETO: Garantir o estabelecimento de medidas que possibilitem o intercâmbio de dados e da defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde e o estímulo à resolução de conflitos de forma amigável;
CONVENIENTE: Agência Nacional de Saúde Suplementar;
CNPJ: 03.589.068/0001-46; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2018.
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.